

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3
ATOS DE LICITAÇÃO	12

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida**

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa Health Brasil Inteligência em Saúde LTDA., prestou serviços de locação de equipamentos de modalidade médica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2025, mencionados na Fatura nº 1018, no valor total de R\$2.695.015,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil e quinze reais), fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato n. 443/2022.

Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0025, natureza de despesa 33903912, fonte de recursos 0150010021, nota de empenho 2025NE012116 emitida em 16/12/2025, no valor de R\$ 2.695.015,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil e quinze reais).

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Savio Severino dos Santos.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa Health Brasil Inteligência Em Saúde LTDA., prestou serviços de locação de equipamentos de modalidade médica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2025, mencionados na Fatura nº 1026, no valor total de R\$2.079.151,40 (dois milhões setenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato n. 443/2022.

Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0025, natureza de despesa 33903912, fonte de recursos 0150010021, nota de empenho 2025NE012117 emitida em 16/12/2025, no valor de R\$2.079.151,40 (dois milhões setenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Savio Severino dos Santos.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa Health Brasil Inteligência Em Saúde LTDA., prestou serviços de locação de equipamentos de modalidade médica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2025, mencionados na Fatura nº 1032, no valor total de R\$ 1.593.228,48 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato n. 443/2022.

Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0025, natureza de despesa 33903912, fonte de recursos 0150010021, nota de empenho 2025NE012118 emitida em 16/12/2025 no valor de 1.593.228,48 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Savio Severino dos Santos.

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 154/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Rochedo/MS**, CNPJ n. 03.501.566/0001-95 e o **Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/MS**, CNPJ n. 13.559.485/0001-08.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual Folha: 621 NUP: 27.038.832-2025 Documento: 144015036 Nome: RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA Data: 18/12/2025 Esse documento foi assinado por MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/RSXXA-RNGYP-DHESF-FPK7S> Folha: 627 NUP: 27.038.832-2025 Documento: 147029842 Nome: Juneide souza da Silva Data: 09/01/2026 Assessoria Técnica Especializada do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.832-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 08.01.2026

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Arino Jorge Fernandes de Almeida – Prefeito do Município de Rochedo/MS

Carlos Roberto da Silva – Secretária Municipal de Saúde de Rochedo/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Fomento nº 6070/2025

Processo nº: 85.013.945/2025

O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo **Nº 85/013.945/2025** tem por finalidade realizar o repasse financeiro que visa “**Apoio financeiro ao desfile dos blocos oficiais de Corumbá 2026**” conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de maio de 2026.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2026NE000025 de 07/01/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá-MS (LIBLOC)

CNPJ: 05.963.291/0001-37

Representada por seu Presidente: Rashid Arruda Ahmad

CPF: XXX.651.301-XX

Extrato de Termo de Fomento nº 5919/2025

Processo nº: 85.013.434/2025

O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo **Nº 85.013.434/2025** tem por finalidade realizar o repasse financeiro que visa o “**Apoio Financeiro para a realização dos desfiles das 06 escolas de samba do grupo único e 01 escola de samba mirim no Carnaval 2026, em Campo Grande/MS**” conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de abril de 2026.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2026NE000023 de 07/01/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 09 de Janeiro de 2026**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande/MS-LIENCA

CNPJ: 33.730.243/0001-34

Representada por seu Presidente: Alan Coelho Catharinelli de Oliveira

CPF: XXX.646.151-XX

Extrato de Termo de Fomento nº 5957/2025**Processo nº: 85.013.553-2025**

O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo **Nº 85.013.553-2025** tem por finalidade realizar o repasse financeiro que visa o apoio para **" Realizar o Carnaval de Corumbá / 2026, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, por meio da confecção de alegorias, suporte para palas de fantasias para o desfile das escolas de samba de Corumbá"** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de Março de 2026.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2026NE000024 de 07/01/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 09 de Janeiro de 2026**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá –LIESCO

CNPJ: 05.415.574/0001-44

Representada por seu Presidente: José Martinez Neiva

CPF: XXX.733.061-XX

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação de empenhos, para regularização, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos dias: 21 e 27 de agosto, 26 de setembro, 10 de outubro e 05 de novembro de 2025:

PROCESSO: 270019762025 NE: 007425

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,94

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. PARCELA 1 DE 12. agost/25.

PROCESSO: 270069692023 NE: 007426

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Emenda Parlamentar Proposta 03517.102000/1220-09

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 290.370,00

FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

OBJETO: Ultrassom - Função: diagnóstico com aplicação transesofágica; Uso: diagnóstico médico; Acessórios: impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte

para transdutor trans esofágico e com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral

incluído no equipamento; Tecnologias apresentadas: de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento; Transdutores: multifrequenciais com tecnologia de banda larga,

seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo; Taxa de amostragem (frame rate): de pelo menos 250 fps para imagem 2D; Faixa dinâmica: de no mínimo

120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na

mesma plataforma; Eco de Stress: integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário;

Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional; Cine Review: de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color; Softwares inclusos: para composição espacial de imagem por interpolação de feixes; de análise automática em tempo real da curva de Doppler; de imagem panorâmica

com capacidade de realizar medidas, possibilidade de upgrade para aquisição de imagens 4 D; HD interno: de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de

imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas;

Divisão de tela: em no mínimo 1, 2, 4; Conectividade de Rede DICOM: DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting);

Drive (gravador) de DVD-R: para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática;

Apresentar: ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular; medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de ejeção; Permitir: gravação de

Imagens em Pen Drive; impressão direta; Contém: pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; aquecedor de gel; ícones anatômicos configuráveis; imagem trapezoidal real

disponível para os transdutores lineares; Acompanha: os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; Acompanha (cont.):

Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica; Tensão: de acordo com a entidade solicitante. No break compatível com o equipamento;

Apresentação: equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000

canais digitais de processamento; Zoom: congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007569

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.309,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270044542024 NE: 007571

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 722.000,00

FAVORECIDO: ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: foto coaguladora laser; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante; Acessórios: 01 pedal de acionamento; 01 capa protetora para a unidade de laser; 01 adaptador para lâmpada de fenda; 01 maleta ou carrinho para transporte; sondas estéreis e filtros necessários para utilização do equipamento; Possui: mira laser e sistema gerador de Laser - diodo de estado sólido - para fornecimento de comprimento de onda de aproximadamente 532 nm (verde puro); reconhecimento automático dos modos de tratamento e dos acessórios; Função: equipamento portátil com display digital, para indicação da potência aplicada e dos dados relativos ao pulso; Contém: saída para endoprobes, lâmpada de fenda e oftalmoscópio indireto laser; Modos de disparo: no mínimo, disparo por sequência repetida; disparo por raio único e disparo por onda contínua; Características dos modos de disparo: com capacidade de ajuste do intervalo de pulso, duração do pulso e tempo de exposição ajustável; potência de trabalho de 30 mw até 3000 mw; com pedal multifunção para comando de acionamento laser; Potência: 50mw a 2.0w; Máxima potência: 2.0W; Duração do pulso: 0.1 a 3.0s - contínuos; Comprimento da onda: 532nm; Aparelho Hospitalar / laboratorial - Tipo: Retinógrafo não midriático com mesa elétrica; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante; Possuir: sistema de auto-foco e auto-disparo, identificação de pupila pequena e ajuste do campo para 30° na imagem, com potência baixa de flash. Com as seguintes características: ângulo de fotografia de 45°, distância de trabalho mínima de 39 mm ou superior; Deve acompanhar o equipamento: câmera digital com resolução mínima

de 5.0 Mpxels para fotografias: colorido e red-free e computador com software para gravação de imagens em banco de dados; possuir (cont): diâmetro mínimo de pupila de 4 mm (ou 3,3 mm para pupila pequena), faixa de dioptrias para exame de -13 D a +12 D sem lente auxiliar embutida ou -12 D a -33 D com lente negativa embutida e +9 D a +40 D com lente positiva embutida, com possibilidade de desabilitar o auto-foco e auto-disparo; Deve permitir: tratamento digital e gerenciamento das imagens obtidas, construção de imagens em mosaico e software para realização de estéreo-fotos de papila nervo óptico, com função para montagem e composição das fotos em estereopsia, visualização na tela e impressão dessas imagens com visualizador especial; Deve possibilitar: Fixação interna, externa central e periférica, 8 pontos periféricos internos e fixação externa variável, detecção automática de olho direito/esquerdo; Ajustes: movimentos da base 46 mm frente/trás, 100 mm lateral, 30 mm para cima/baixo, movimento da queixeira 67 mm.

PROCESSO: 270044542024 NE: 007572

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: cadeira oftalmológica; Exigência: com encosto de cabeça reclinável; Requisito: acionamento automático. Com movimentos.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007575

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 149.722,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270044542024 NE: 007573

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.328,98

FAVORECIDO: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PROD HOSP LTDA EPP

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: refrator de greens; Uso: equipamento de teste de refração subjetiva; Possuir: distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; Deverá possuir: ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios; campo de visão efetivo: 19mm; Faixa de poder esférico: 16,75D a - 19,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12 D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso); faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso); Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); ajuste de descanso da teste: 16mm para trás e para frente; convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Oftalmoscópio - Contém: lentes óptico anti-reflexo; Tipo: binocular indireto; Bateria: acoplada no capacete proporcionando maior flexibilidade de movimentos ao usuário; Capacete: leve e acolchoado com ajuste vertical; Fonte luminosa: de led, com intensidade luminosa ajustável, com potência luminosa máxima de 1200 lux a 30cm; Diâmetros dos spots de iluminação: 25, 35 e 45 (300mm); deve possuir: no mínimo filtros azul e verde com camada de proteção evaporada; Distância interpupilar: ajustável independente e assimetricamente entre 46 - 75mm; Diâmetro mínimo da pupila: 2 mm; Deve acompanhar: bateria, carregador e maleta para transporte; Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: topógrafo de córnea; Uso: analise da curvatura da córnea em toda a sua extensão, desde o centro até a sua periferia, inclusive alterações da superfície como a regularidade e simetria, auxiliando a identificação precoce de doenças como astigmatismo, pterígio e ceratocone; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante; deve possuir: possuir no mínimo 03 câmeras de alta resolução (01 central e 02 laterais) para captura de imagens, com sistema de posicionamento do equipamento automático; Função: Equipamento automatizado e microprocessado que realiza o mapeamento topográfico do relevo da córnea; Deve acompanhar o equipamento: sistema de calibração e backup, software compatível com Windows atual, software com testes e cadastrado das lentes de prova, mesa elétrica, calibrador e computador; Especificação: sistema automatizado auxiliado com motores, com metodologia de disco de plácido com no mínimo 22 anéis e máximo de 32 anéis, quantidade de pontos analisados não inferiores a 100.000 e número de pontos medidos não inferiores a 11.000; distancia de trabalho: deve estar entre 70 e 100 mm, eixo 0° a 360°, campo visão entre 10 a 15 mm; Faixa de dioptrias: de 9 a 99 D, com incerteza de mais ou menos 2%, com resolução de 0,1 D.

PROCESSO: 270028342025 NE: 008663

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.586,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 270044602024 NE: 008682

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 588.490,00

FAVORECIDO: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A

OBJETO: Aparelho Hospitalar / laboratorial - Tipo: sistema de vídeo endoscopia rígida; Deve acompanhar o equipamento: 02 Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem full HD, visão oblíqua de 30 graus, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm; deve possuir: 01 Gravador de Grau Médico, com capacidade de gravação das imagens em FULLHD, 1920 1080. Com entradas e saídas compatíveis com FULLHD. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz ou sistema de gravação FULLHD através de USB integrado à processadora de câmera; Deve possuir (cont): 02 cabos de fibra ótica de no mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera; deve acompanhar o equipamento (1): caixas de esterilização das óticas e uma caixa completa para vídeo, contendo: 01 Cânula de insuflação de Veress 120 mm, 02 Trocaters de 10 mm com válvula torneira, 02 Trocaters de no mínimo 5mm com válvula torneira, 01 Trocater de 10mm com ponta protegida, 01 Extrator de apêndice e redutor 10mm/5mm; Deve acompanhar o equipamento (2): 01 Cânula de dissecação com gancho de ângulo reto, 01 Pinça fenestrada para fundo de vesícula, 01 Pinça de apreensão 2X4 Dentes, 01 Pinça de apreensão fenestrada especial vesícula, 01 Pinça de dissecação Maryland, 01 Tesoura curva serrilhada cruzada, 01 Aplicador de clips médio large 10mm, 01 Cabo d; Deve acompanhar o equipamento (3): 01 Válvula para tubo de irrigação e aspiração, 01 Tubo para irrigação e aspiração 5mm, 01 Tubo de irrigação e aspiração 10mm, 01 Tubo de aspiração e irrigação com ponta agulha 5mm, 01 Container para esterilização de todos os instrumentais; Deve acompanhar o equipamento (4): 01 Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios; Câmera: 01 Microcâmera digital com sistema de cor NTSC, resolução mínima de 1920 x 1080, full HD, captura de imagem com tecnologia (CCD ou CMOS). Com conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca (White Balance) e conexões de saída de vídeo compatível com full HD; Câmera (cont.): com sistema de realce de contraste das imagens e espectro de cor para vascularizações. Com possibilidade de controle da fonte de luz por meio da cabeça da câmera. Com Zoom Parafoal. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz; Iluminação: 01 Fonte de iluminação LED, com iluminação equivalente a xênon 300 watts. Possuir controle de intensidade de luz, com no mínimo 20.000 horas de vida útil do LED. Com capacidade de ser controlável através da cabeça da câmera. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz; Monitor: 01 Monitor de Vídeo de LCD/ LED de Grau Médico de no mínimo 26 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz; Insuflador de co2: 01 Insuflador de CO2, com Tela Sensível ao Toque, que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás.; Insuflador de co2 (cont.): dotado de circuitos de segurança com alarme sonoro e visual. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável; alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz; acompanha o insuflador de CO2: 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02 mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2.

PROCESSO: 270044602024 NE: 008684

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 209.000,00

FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA

OBJETO: Endoscópio - Tipo: flexível; Utilização: equipamento de utilização clínica, composto por endoscópio flexível, fonte de luz, equipado com seus respectivos acessórios, para observação do trato respiratório; Aplicação básica: destinado a procedimentos e observação do trato respiratório em pacientes acometidos de traumas, possibilitando o domínio da intubação difícil; Fibrobroncoscópio: com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo; Tubo de inserção: com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm; Dados complementares: dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm, esterilizável por processo de baixa temperatura e desinfecção por ácido peracético; Devem acompanhar o equipamento: 1 limpador de lente, 1 escova para limpeza, mala p/ transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 1 lâmpada reserva.

PROCESSO: 270037662025 NE: 008686

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 144.450,00

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Cadeira - Tipo: de rodas adulto; Assento e encosto: almofadado em nylon; Capacidade mínima: 120 kg; Freios: bilaterais; Cadeira - Tipo: de rodas; Uso: para obeso; Capacidade: de 160 Kg a 199 Kg; Braços: escamoteável; pés: removível; Maca - Tipo: carro simples; Material: confecção aço inoxidável; Requisito: possui suporte de soro/colchonete, grades laterais; Maca - Tipo: carro simples; Material: confecção aço inoxidável; Requisito: possui suporte de soro/colchonete, grades laterais.

PROCESSO: 270037662025 NE: 008687

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 307.796,00

FAVORECIDO: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME

OBJETO: Cadeira - Tipo: de banho/higiênica; Estrutura: ferro pintado; Material: aço; Capacidade: até 100 Kg; Requisito: fixa, com coletor; Possui: apoio do braço, apoio pés; Poltrona - Tipo: hospitalar; Uso: tratamentos longos, descanso; Estrutura: base em aço tubular com rodízios e suporte mín. para 120 kg; tratamento de fosfatização e pintura eletrostática epóxi em pó, aço inoxidável ou cromado; Material: assento com percintas e pesseira estofados em peça única com espuma D-33; encosto e apoiabrazo estofados com espuma macia; Dimensões: internas reclinada: mín. 55 x 160 cm (L x C); externas sentada: mín. 70 x 95 cm (L x C); Regulagens: movimento sincronizado e articulado com apoia-brazos para deslocamento em conjunto; reclinção por mola até 140°; sistema de acionamento mecânico com trava para 4 posições; Acabamento: revestimento em tecido tipo couro sintético higienizável (encosto, assento, pesseira e apoia-brazo); Cor: a definir; Cama Hospitalar - Tipo: Fowler; Uso: enfermagem e/ou UTI adulto para paciente obeso; Acionamento: controle com fio; Cabeceira e pesseira: removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível; Grade lateral: articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático, motores e caixas de comando blindadas, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades; Acompanha: colchão hospitalar com capa impermeável, compatível, mínimo densidade 28; Capacidade: mínimo 300kg; Rodízios: de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal; Movimento: cabeceira, Fowler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, vascular, elevação de altura e CPR; Requisitos: leito em estrutura tubular em aço com tratamento anticorrosivo com tampas em chapa metálica perfuradas para respiro, paracheque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e pesseira, base revestida com tampa de proteção resistente a impacto, pintura epóxi pó, alimentação bivolt; Poltrona - Tipo: hospitalar; Uso: tratamentos longos, descanso; Estrutura: base em aço tubular com rodízios e suporte mín. para 120 kg; tratamento de fosfatização e pintura eletrostática epóxi em pó, aço inoxidável ou cromado; Material: assento com percintas e pesseira estofados em peça única com espuma D-33; encosto e apoia-brazo estofados com espuma macia; Dimensões: internas reclinada: mín. 55 x 160 cm (L x C); externas sentada: mín. 70 x 95 cm (L x C); Regulagens: movimento sincronizado e articulado com apoia-brazos para deslocamento em conjunto; reclinção por mola até 140°; sistema de acionamento mecânico com trava para 4 posições; Acabamento: revestimento em tecido tipo couro sintético higienizável (encosto, assento, pesseira e apoia-brazo); Cor: a definir.

PROCESSO: 270086032023 NE: 008688

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.850.000,00

FAVORECIDO: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aparelho Hospitalar / laboratorial - Tipo: Sistema de Microscopia Cirúrgica com Vídeo Angiografia; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante; Sistema de iluminação: integrada com lâmpada de Xenon de no mínimo 300Watts com intensidade ajustável no joystick e lâmpada reserva LED ou Xenon de mesma potência com sistema semiautomático ou automático de troca de lâmpada em ambas versões. Ajuste automático da intensidade luminosa e sistema de proteção para o paciente; Possuir: sistema de Auto Balanceamento com acionamento através de um toque ou manual com assistente eletrônico, Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus. Faixa de foco entre 160 e 170mm, (02) Ocular grande angular 12,5x com ajuste de diopia; Deve acompanhar o equipamento: Cabo de ligação de rede e cabo de vídeo compatíveis com o sistema do microscópio, mini HD externo com conexão USB; Acompanha o equipamento: capa anti-poeira, para microscópio com dois tubos de observação e câmera, com protetor de lente de encaixe, sem a necessidade de fixação com elásticos, estéril e descartável, caixa com 05 unidades, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos; Comunicação: integração a rede hospitalar via interface LAN, Modem e DICOM; Controles: desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização XY, intensidade luminosa e navegação, nas mãos através de Joystick multifuncional e visualização dos valores da distância de trabalho, aumento (zoom) e intensidade luminosa, feitos através de tela touch screen; Zoom: corpo do microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6 ou 6:1; Foco: sistema de focalização automática, sem a necessidade de acionamento do botão de focalização no joystick; objetiva: variável com faixa mínima de ajuste entre 225mm à 500mm, sem troca de objetiva; deve possuir: ótica angulada para frente a frente e pedal de comando que permita acionar no mínimo as seguintes funções: ajuste de intensidade, zoom, focalização e movimento X/Y e divisor de raios integrado para observação (Carona) e Sistema Frente à Frente; Movimento XY: motorizado controlado pelo joystick e pedal; Diafragma de campo luminoso: com sistema de controle de abertura automático; Câmera de vídeo: de alta resolução 3CCD ou sistema CMOs de alta resolução, compatível com as características óticas do microscópio, dentro do corpo do microscópio; Tela: de no mínimo 22 polegadas integrada para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo; Armazenamento: sistema integrado de gravação HD que permite armazenar imagens fixas e vídeo em HD interno, editar as imagens e vídeos e exportar através de 2 saídas USB; Estativa de solo: com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão máxima de 1.530mm, eixo central com rotação de 360 graus; possuir (cont): sistema de observação secundária (Carona) com inclinação e rotação nos 3 eixos e giro de imagem de 360 graus e Sistema de Vídeo Angiografia Digital dentro do corpo do microscópio, sem a necessidade de adaptador externo.

PROCESSO: 270069692023 NE: 009305

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 290.370,00

FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

OBJETO: Ultrassom - Função: diagnóstico com aplicação transesofágica; Uso: diagnóstico médico; Acessórios: impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento; Apresentação: equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento; Zoom: congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento; Tecnologias apresentadas: de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento; Transdutores: multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo; Taxa de amostragem (frame rate): de pelo menos 250 fps para imagem 2D; Faixa dinâmica: de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma; Eco de Stress: integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário; Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional; Cine Review: de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color; Softwares inclusos: para composição espacial de imagem por interpolação de feixes; de análise automática em tempo real da curva de Doppler; de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, possibilidade de upgrade para aquisição de imagens 4 D; HD interno: de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas; Divisão de tela: em no mínimo 1, 2, 4; Conectividade de Rede DICOM: DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting); Drive (gravador) de DVD-R: para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática; Apresentar: ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular; medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de ejeção; Permitir: gravação de Imagens em Pen Drive; impressão direta; Contém: pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; aquecedor de gel; ícones anatômicos configuráveis; imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares; Acompanha: os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz;; Acompanha (cont.): Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica; Tensão: de acordo com a entidade solicitante.

PROCESSO: 270087762023 NE: 009310

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00

FAVORECIDO: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

OBJETO: Aparelho Hospitalar /laboratorial - Tipo: sistema analisador e gravador de holter; Acompanha o equipamento: Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB / wireless, que contenha no mínimo: teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados / instalados e impressora; Função: registro de ECG com visualização através de monitor de vídeo e impressão; Período de monitoramento: monitoração cardíaca de no mínimo 24 horas; Composição: conjunto com um analisador e três gravadores digitais; o analisador de Holter de ECG deve conter: i) interface de leitura dos registros de ECG através de cartão de memória com entrada USB ou interface serial, ii) software de leitura e interpretação dos dados em português, iii) análise pediátrica, iv) análise de ruído para cada canal; o analisador de Holter de ECG deve conter (1): v) análise de fibrilação atrial, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, sequências ventriculares, frequência cardíaca, emparelhamentos, bigeminismo, trigeminismo, sequências atriais, ectópicos ventriculares com atraso, contrações atriais e ventriculares prematuras, interferências; o analisador de Holter de ECG deve conter (2): vi) detecção e análise de arritmias nos segmentos ST e QT, vii) análise da variabilidade da frequência cardíaca e viii) cálculos de SDNN, RMSSD, PNN50, índice SDNN, índice SD ANN, histograma de intervalos RR médios e tacogramas; características técnicas do Holter de ECG: i) o aparelho deve ser digital com resolução mínima de 12 bits, ii) gravação em 3 canais de sinal de ECG, iii) sistema de gravação de 24 e 48 horas contínuas, no mínimo, iv) memória do tipo cartão de memória SD (de 2GB expansível para no mínimo 32 GB); Características técnicas do Holter de ECG (1): v) taxa de amostragem mínima de 10000 Hz de amostragem por detecção sincronizada de 3 canais, vi) tela de cristal líquido com para visualização em tempo real das informações e dos canais de ECG individuais, vii) detecção automática de cabo solto; Características técnicas do Holter de ECG (2): viii) transmissão completa dos dados em 10 segundos com análise automática de fibrilação atrial com precisão igual ou maior de

97%, ix) deve possuir autonomia de 48 horas de gravação ininterruptas; Características técnicas do Holter de ECG (3): x) peso máximo de 170 g (sem pilhas), xi) resistente a água, xii) análise ECG de alta resolução (1000 amostras por segundo) e xiii) análise pediátrica; Deve acompanhar o sistema: 3 gravadores de holter, driver para leitura do cartão de memória SD, 1 cabo de ECG de 5 vias, 1 cartão de memória SD de no mínimo 2 GB e 1 carregador de pilhas ou baterias e demais acessórios aplicáveis necessários para sua utilização; Alimentação: Pilha AAA ou bateria recarregáveis; Aparelho Hospitalar / laboratorial- Tipo: sistema analisador e gravador de holter; Acompanha o equipamento: Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB / wireless, que contenha no mínimo: teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados / instalados e impressora; Função: registro de ECG com visualização através de monitor de vídeo e impressão; Período de monitoramento: monitoração cardíaca de no mínimo 24 horas; Composição: conjunto com um analisador e três gravadores digitais; o analisador de Holter de ECG deve conter: i) interface de leitura dos registros de ECG através de cartão de memória com entrada USB ou interface serial, ii) software de leitura e interpretação dos dados em português, iii) análise pediátrica, iv) análise de ruído para cada canal; o analisador de Holter de ECG deve conter (1): v) análise de fibrilação atrial, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, sequências ventriculares, frequência cardíaca, emparelhamentos, bigeminismo, trigeminismo, sequências atriais, ectópicos ventriculares com atraso, contrações atriais e ventriculares prematuras, interferências; o analisador de Holter de ECG deve conter (2): vi) detecção e análise de arritmias nos segmentos ST e QT, vii) análise da variabilidade da frequência cardíaca e viii) cálculos de SDNN, RMSSD, PNN50, índice SDNN, índice SD ANN, histograma de intervalos R-R médios e tacogramas; características técnicas do Holter de ECG: i) o aparelho deve ser digital com resolução mínima de 12 bits, ii) gravação em 3 canais de sinal de ECG, iii) sistema de gravação de 24 e 48 horas contínuas, no mínimo, iv) memória do tipo cartão de memória SD (de 2GB expansível para no mínimo 32 GB); Características técnicas do Holter de ECG (1): v) taxa de amostragem mínima de 10000 Hz de amostragem por detecção sincronizada de 3 canais, vi) tela de cristal líquido com para visualização em tempo real das informações e dos canais de ECG individuais, vii) detecção automática de cabo solto; Características técnicas do Holter de ECG (2): viii) transmissão completa dos dados em 10 segundos com análise automática de fibrilação atrial com precisão igual ou maior de 97%, ix) deve possuir autonomia de 48 horas de gravação ininterruptas; Características técnicas do Holter de ECG (3): x) peso máximo de 170 g (sem pilhas), xi) resistente a água, xii) análise ECG de alta resolução (1000 amostras por segundo) e xiii) análise pediátrica; Deve acompanhar o sistema: 3 gravadores de holter, driver para leitura do cartão de memória SD, 1 cabo de ECG de 5 vias, 1 cartão de memória SD de no mínimo 2 GB e 1 carregador de pilhas ou baterias e demais acessórios aplicáveis necessários para sua utilização; Alimentação: Pilha AAA ou bateria recarregáveis; Equipamento hospitalar /laboratorial - Tipo: mapa - monitor ambulatorial de pressão arterial; Display: digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Possuir: relógio, sinal sonoro para indicar o início e o final da medição; Utilização: sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca; Composição: o sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de pressão arterial ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas; Período de monitoramento: mínimo de 24 horas; Deve permitir: programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Deverá acompanhar: software de gerenciamento e 03 manguitos, 01 computador com impressora compatível com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema e demais acessórios aplicáveis para sua utilização; Requisito do gravador: o gravador identificará automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostra no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador; Faixa de medição da pressão arterial: mínima de 25 a 300 mmHg; Faixa de frequência cardíaca: mínima de 40 a 200 bpm; Taxa de batimentos cardíacos: mínimo de 40 a 180 bpm; Medição de pressão sistólica: superando a faixa de 60 a 290 mmhg; Medição da pressão diastólica: superando a faixa de 30 a 200 mmhg; Medição da pressão arterial média: superando a faixa de 40 a 240 mmhg e intervalos de medições automáticas entre 6 e 120 minutos; Requisitos do display: permitir a criação de protocolos de mapa de acordo com as necessidades do usuário; peso aproximado de 240 gramas; permitir a exportação do relatório e laudo do exame; tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.; Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: mapa - monitor ambulatorial de pressão arterial; Display: digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Possuir: relógio, sinal sonoro para indicar o início e o final da medição; Utilização: sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca; Composição: o sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de pressão arterial ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas; Período de monitoramento:

mínimo de 24 horas; Deve permitir: programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Deverá acompanhar: software de gerenciamento e 03 manguitos, 01 computador com impressora compatível com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema e demais acessórios aplicáveis para sua utilização; Requisito do gravador: o gravador identificará automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostra no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador; Faixa de medição da pressão arterial: mínima de 25 a 300 mmHg; Faixa de frequência cardíaca: mínima de 40 a 200 bpm; Taxa de batimentos cardíacos: mínimo de 40 a 180 bpm; Medição de pressão sistólica: superando a faixa de 60 a 290 mmhg; Medição da pressão diastólica: superando a faixa de 30 a 200 mmhg; Medição da pressão arterial média: superando a faixa de 40 a 240 mmhg e intervalos de medições automáticas entre 6 e 120 minutos; Requisitos do display: permitir a criação de protocolos de mapa de acordo com as necessidades do usuário; peso aproximado de 240 gramas; permitir a exportação do relatório e laudo do exame; tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.

PROCESSO: 270084782025 NE: 010182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.150,00

FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

OBJETO: Nobreak - Tipo: para computador/impressora; Tensão de saída: 110/115; Potência nominal: 1,2 kva; Tensão de entrada: 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; Requisito: alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; que esteja em linha de produção pelo fabricante; Potência real mínima: 600w; Possuir: no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; Garantia: 12 meses.

PROCESSO: 270084782025 NE: 010194

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 262.773,64

FAVORECIDO: RV PROFICUO LTDA

OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop-Avançado; Processador: no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de base de 3.4 GHz; Placa mãe: a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio [www. formfactors.org](http://www.formfactors.org), organismo que define os padrões existentes; Interface de rede: 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Placa de vídeo: adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido; Disco rígido: deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01(um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2; Teclado: teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio); Mouse: mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); Gabinete: gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Monitor: de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°; Saída de vídeo: possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; Fonte de alimentação: fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Sistema operacional: microsoft windows 10 professional 64 bits ou superior; Garantia: mínima de 12 meses; Memória RAM: 16 GB ou superior DDR4, 2133 MHz (2X8GB); Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Pci-express: pelo menos 1(um) slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior; Outras características do gabinete: Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Característica adicional: Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

PROCESSO: 270084782025 NE: 010196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 58.998,96

FAVORECIDO: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop-Avançado; Processador: no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de base de 3.4 GHz; Placa mãe: a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio [www. formfactors. org](http://www.formfactors.org), organismo que define os padrões existentes; Interface de rede: 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Placa de vídeo: adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido; Disco rígido: deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01(um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2; Teclado: teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio); Mouse: mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); Gabinete: gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Monitor: de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video

HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°; Saída de vídeo: possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; Fonte de alimentação: fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Sistema operacional: microsoft windows 10 professional 64 bits ou superior; Garantia: mínima de 12 meses; Memória RAM: 16 GB ou superior DDR4, 2133 MHz (2X8GB); Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Pci-express: pelo menos 1(um) slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior; Outras características do gabinete: Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; Característica adicional: Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

PROCESSO: 270066562025 NE: 010199

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00

FAVORECIDO: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

OBJETO: Cadeira - Tipo: de rodas adulto; Material de confecção: aço ou ferro pintado; Apoio para pés: removível; Apoio para braços: escamoteável; Apoio para pernas: com elevação.

PROCESSO: 270066562025 NE: 010203

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 112.800,00

FAVORECIDO: MEDCOLI DISTR. DE PROD. MEDICOS COZ. E LIMP. LTDA

OBJETO: Maca - Tipo: carro hidráulico avançado; Dados Complementares: Leito Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, dorso com elevação de altura através de cremalheira, para-choque para proteção de parede e suporte de soro; Dimensões: com variação admitida de (+/- 5%): Externas: 2,00 x 0,90m e Internas: 1,85 x 0,80m; Altura ajustável variando ao menos entre: 0,60 à 0,90m; Requisito: Movimentos: dorso regulável por meio de cremalheira de aço inoxidável. Movimentos de elevação por sistema hidráulico a pedal, Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg acionados por pistão a gás; Capacidade: até 180 kg; Rodízios: diâmetro de 125 mm, com freios de dupla ação em diagonal; Acessórios: colchonete revestido em courvin fabricado em espuma laminada com 05 cm de espessura padrão D-28 nas dimensões do leito- Suporte para cilindro; - Suporte de soro modelo haste para fixação no próprio carro maca; Maca - Tipo: carro hidráulico avançado; Dados Complementares: Leito Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, dorso com elevação de altura através de cremalheira, para-choque para proteção de parede e suporte de soro; Dimensões: com variação admitida de (+/- 5%): Externas: 2,00 x 0,90m e Internas: 1,85 x 0,80m; Altura ajustável variando ao menos entre: 0,60 à 0,90m; Requisito: Movimentos: dorso regulável por meio de cremalheira de aço inoxidável. Movimentos de elevação por sistema hidráulico a pedal, Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg acionados por pistão a gás; Capacidade: até 180 kg ; Rodízios: diâmetro de 125 mm, com freios de dupla ação em diagonal; Acessórios: colchonete revestido em courvin fabricado em espuma laminada com 05 cm de espessura padrão D-28 nas dimensões do leito- Suporte para cilindro; - Suporte de soro modelo haste para fixação no próprio carro maca.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente HRMS/FUNSAU

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado Parcial da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2024.

PROCESSO: 77/011.556/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
004	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	45,00
010	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	254,99

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.574-2025.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **112/2025 - DLO/AGESUL.**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL ROTA DAS MONÇÕES - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.**

RECORRENTE: **GF CONSTRUTORA LTDA.**

FASE: **HABILITAÇÃO.**

DESPACHO DECISÓRIO: **RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.**

CONSEQUÊNCIA: LICITANTE **GF CONSTRUTORA LTDA** HABILITADA PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E PROSEGUIMENTO DO CERTAME.**

DATA: **13.01.2026, ÀS 14:00 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSEGUIMENTO DA SESSÃO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 09 de JANEIRO de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **79/016.760/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO: **0005/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 954174/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.1	FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	508.467,79	508.467,79

RATIFICO a adjudicação emitido pelo Pregoeiro responsável pela licitação, momento que **HOMOLOGO** PARCIALMENTE o procedimento.

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL